



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA/SE-SAAD nº 185/2019 - SPDOC SG nº 1422859/2019

Interessado: Corregedoria Geral da Administração - Setorial Educação.

Unidade/Órgão: E.E. Prof. Benedito Ferreira de Albuquerque - DER Sul 3 / Secretaria de Estado da Educação

Assunto: Diário Oficial do Estado de São Paulo - Deputado pede informações sobre escola na zona sul da Capital.

Relatório CGA/SE nº 341/2019

Senhora Presidente,

Trata o presente expediente de matéria publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 25/05/2019, Página 05, Poder Legislativo, com o título "*Deputado pede informações sobre escola na Zona Sul da capital*", referente a Escola Estadual Professor Benedito Ferreira de Albuquerque, subordinada a Diretoria de Ensino Região Sul 3 (fls.03).

Inicialmente, foi proposto no Relatório CGA/SE nº 174/2019(fl.07/09), a expedição do Ofício CGA nº 996/2019(fl.10), a Diretoria de Ensino Região Sul 3, solicitando esclarecimentos referentes aos itens enumerados ao final do referido arrazoado.

Manifestou-se a Dirigente de Ensino, da aludida Diretoria, por meio do Ofício nº 355/2019-AT/DER SUL 3, datado de 21/08/2019(fl.12/15), encaminhando as fotos anexadas às fls.16/18, e informando que, "*os questionamentos do respeitoso parlamentar foram respondidos com extrema atenção e transparência pela Supervisão de Rotina e pelo CAF-Centro de Administração de Finanças e Infraestrutura*", e que, apesar da EE. Prof. Benedito Ferreira Albuquerque "*requerer manutenções, por se tratar de um prédio público antigo, está em perfeitas condições para o atendimento da comunidade escolar local, conforme revela relatório fotográfico (em anexo), contrariando a afirmação do referido supracitado quanto ao descaso e abandono do poder público.*"

A respeito das indagações relativas às verbas de manutenção/serviços, na Unidade Escolar, explicou a Dirigente que, foram executadas, pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação-FDE, [REDACTED] reforma no



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

valor de R\$ 44.462,28, os seguintes serviços: Demolição de muro desestabilizado próximo à zeladoria e execução de muro de arrimo com H=1,00 MTS; Demolição de piso de concreto e execução de novo piso cimentado; Limpeza de vegetação local, execução de drenagem e impermeabilização, Escavação manual do talude para alívio de carga, com replantio de grama no novo talude e remoção de entulho gerado.

Pelo Contrato [REDACTED] os seguintes serviços: Manutenção na casa de bombas do reservatório; Substituição do conjunto motor bomba; Revisão das instalações elétricas e hidráulicas no reservatório; Remoção do entulho gerado pela obra.

Esclareceu, ainda, que a escola realizou manutenção com recursos do FNDE/PDDE e verbas da FDE/APM, conforme apurado pelo Diretor do Núcleo de Obras e Manutenção, da Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

FDE/APM – Manutenção do prédio – 21/12/2016 – R\$ 8.579,67

Serviços efetuados: Compra de canaletas, lâmpadas e reatores, limpeza da caixa d'água, dedetização e desratização, substituição de refletores, manutenção nas instalações elétricas, substituição da contadora do reservatório de água, reparos e troca do alambrado da quadra, reparo nas traves da quadra, consertos de fechaduras. Manutenção e instalação hidráulica dos banheiros dos alunos, com reparos de válvulas de descarga e retirada de vazamentos. Manutenção de alvenaria com reparos em buracos nos pisos do pátio e entrada da escola. Manutenção de pintura e fixação de varões de cortinas nas salas de aula.

FDE/APM – Manutenção do prédio – 28/12/2017 – R\$ 9.321,74

Serviços efetuados: pintura externa; limpeza da caixa d'água, dedetização e desratização; instalação de ventiladores e manutenção de iluminação das salas.

FDE/APM – Manutenção Trato na Escola – 26/10/2018 – R\$ 5.200,00

Serviços efetuados: Manutenção elétrica (substituição de reatores, lâmpadas, reparos nas tomadas e interruptores, troca de refletores da entrada da escola, quadra e pátio); reparos no quadro de energia; Serviço de desentupimento na rede de esgoto.

FDE/APM – Manutenção Trato na Escola – 28/12/2018 – R\$ 5.319,88

Serviços efetuados: Pintura interna (5 salas de aulas, piso do pátio e corredor); corte e remoção de mato das partes externas.

FDE/APM – Orçamento Participativo Jovem – 05/10/2018 – R\$ 5.000,00

2



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Produtos adquiridos: Material Permanente, mesa de pebolim. Material de custeio – materiais esportivos, tintas para demarcação da quadra esportiva; tecidos para cortinas (especialmente na de multimídia).

Manutenção-reparo e substituição de vidros das salas de aula; substituição de lâmpadas e reatores das salas de aula.

PDDE Educação Básica – 2019 – R\$ 8.500,00 - está em uso para: forro do corredor da secretaria e salas de aula no subsolo, limpeza da caixa d'água e filtros, iluminação dos corredores e reparo em painel de azulejos.

Outrossim, a Dirigente informou que em 2019, a Direção em exercício solicitou verba para Obra Emergencial, sendo disponibilizado pela Diretoria de Ensino o valor de R\$ 26.950,00, “*destinados à reforma dos forros de PVC das salas de aula, a substituição da madeira por metal, contemplando ainda a instalação de forros na entrada e área do pátio resolvendo a questão de proliferação e habitação de pombos em ambientes utilizados pelos alunos, e por fim reparos em mesas e bancos do refeitório.*” Também, que a gestão anterior a 20/03/2019, foi realizado outro serviço emergencial no valor de R\$ 4.200,00, para serviço de caça vazamento com usos de gel fone, reparo em tubo de alimentação, reparo na tubulação da bomba com troca de união, manutenção do forro e telhado da cozinha. Além disso, também foi realizado em maio/2019, por dispensa de licitação, o serviço de manutenção da tubulação do gás de cozinha, orçado em R\$ 5.500,00.

A Dirigente acrescentou que, a escola “*não consta no Plano de Obras Prioritárias, entre os exercícios de 2019-2021 como parte integrante do Programa Escola + Bonita*”; todavia, “*conforme comunicado repassado às Diretorias de Ensino, o atendimento destas escolas não atendidas pelo convênio acima citado, não ficarão em situação de desamparo. Portanto, todas as solicitações de intervenção junto às unidades escolares que forem encaminhadas a esta Diretoria, serão analisadas pelo CAF/NOM, enviadas à SEDUC e cadastradas no sistema CRM Obras acompanhamento da pasta e demais andamentos junto à FDE.*”

Por fim, esclareceu a Dirigente que a obra realizada com a verba FDE, em 2016, no valor de R\$ 44.463,28, foi aplicada nos serviços de reparo no muro e entorno que apresentava risco de queda.

Às fls. 16/18, se encontra “Relatório Fotográfico”, da EE Prof. Benedito Ferreira de Albuquerque, com fotos dos seguintes ambientes da Unidade Escolar: Fachada



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

(entrada da Secretaria), Fachada (entrada dos alunos), Secretaria, Sala dos Professores, Refeitório, Pátio, Banheiro Masculino, Banheiro Feminino, Sala de Aula, Sala de Leitura, Acessa, Corredor, Quadra, Despensa e Cozinha.

É a síntese do necessário.

Com relação as indagações enumeradas no relatório de fls. 07/09, as informações prestadas pela Diretoria de Ensino, acima descritas, demonstram que:

a-)A pedido da Direção da Unidade Escolar, a Diretoria disponibilizou **R\$ 26.950,00**(Vinte e seis mil e novecentos e cinquenta reais), para **Obra Emergencial**;

b-A escola atende a comunidade escolar, conforme demonstram as fotos anexadas ao presente;

c-)A escola realizou serviços emergenciais, na gestão anterior, no valor de **R\$ 4.200,00**(Quatro mil e duzentos reais); e em maio deste ano o valor de **R\$ 5.500,00**(Cinco mil e quinhentos reais);

d-)Acerca da inclusão da E.E. Prof. Benedito Ferreira de Albuquerque no Programa Escola + Bonita, foi informado que a Unidade Escolar não se encontra no Plano de Obras Prioritárias, (Do Programa), mas as solicitações de intercessões serão atendidas;

e-) A escola recebeu no **ano de 2018**, do **Convênio FDE/APM-Manutenção de Prédio**, R\$ 5.200,00(26/10/2018), e R\$ 5.319,88(28/12/2018), que totalizam **R\$ 10.519,88** (Dez mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos); também, recursos advindos da FDE/APM-Orçamento Participativo Jovem , R\$ 5.000,00(05/10/2018). Em **2019**, recebeu **R\$ 8.500,00**(oito mil e quinhentos reais), **PDDE Educação Básica**, que está sendo aplicado na escola;

f-) As obras realizadas, no valor de **R\$ 44.463,28**(Quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), executadas pela FDE, em agosto/2016 (fls.05), se referem a demolição de muro desestabilizado e construção de novo muro.

Pelas fotos da EE Prof. Benedito Ferreira de Albuquerque, enviadas e acostadas às fls. 16, 17 e 18, e pelos esclarecimentos prestados pela Dirigente Regional de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Ensino, observou-se que a escola não se encontra abandonada e tem passado por intervenções, conforme acima descrito.

Por fim, verificou-se que as verbas auferidas, através do Convênio FDE/APM-Manutenção de Prédio, no exercício de 2018 e em 2019, foram e estão sendo aplicadas pela Unidade Escolar, bem como os recursos liberados para obras emergenciais.

Mediante o exposto, e não havendo medidas correccionais a serem adotadas no momento, propõe-se o arquivamento do presente protocolado, em pasta própria desta Corregedoria Geral da Administração, sem prejuízo de posterior desarquivamento, caso surjam novos fatos.

À Consideração Superior.

CGA/Setorial Educação, em 21 de novembro de 2019.


Mirtes Monfardini
Corregedora


Alexandre Guerrero Mendes
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA/SE-SAAD nº 185/2019 - SPDOC SG nº 1422859/2019

Interessado: Corregedoria Geral da Administração - Setorial Educação.

Unidade/Órgão: E.E. Prof. Benedito Ferreira de Albuquerque - DER Sul 3 / Secretaria de Estado da Educação

Assunto: Diário Oficial do Estado de São Paulo - Deputado pede informações sobre escola na zona sul da Capital.

1. Acolho o Relatório CGA/SE nº 341/2019 (fls. 20/24).
2. Arquite-se o protocolado em pasta própria, com prévio trâmite pelo Departamento de Registro de Documentos e Instrução Processual - DRDIP, nos termos das Portarias CGA/ADM nº 006/2016 e nº 12/2019.

CGA, em 21 de novembro de 2019.


RUTH HELENA PIMENTEL DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO

CORREGEDORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, 11/12/2019, atendendo à solicitação de MÁRCIO DA SILVA PEREIRA, DIRETOR II, encerrou-se o documento 0028.001.02.03.003 - EXPEDIENTE DE ACOMPANHAMENTO DA RECLAMAÇÃO OU SUGESTÃO de nº 1422859/2019.

Somente poderão ser juntados documentos avulsos a este documento composto em caso de sua reativação.

CORREGEDORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

11/12/2019 16:51:44